

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SERRA CATARINENSE – LAGES – SC

Ref. Pregão Eletrônico n. 03/2020
Processo Administrativo n. 05/2020
Na pessoa de seu pregoeiro,

Prezado Sr. PEDRO JOVANE DA SILVA,

AGRODIVEL INÚDSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado já devidamente qualificada e habilitada junto ao certame em epígrafe, comparece com o máximo e habitual respeito junto à presença desta autoridade licitatória, para apresentar o devido

RECURSO

Em face dos documentos apresentados em fase de habilitação, pela empresa vencedora **ITUARA LTDA ME**, conforme memorial de razões expostos de forma conseguinte.

Agro Divel

Av. Bruno Luersen, 3550
Bairro: Chapada
Lages - SC - CEP: 88524-750
Fones: (49) 3225.0439 e 3223 6973
comerciallg@agrodivel.com.br




I – PRELÓQUIO

1. Trata-se de pregão realizado para a aquisição de tratores em 18 municípios da Região Serrana Catarinense, conforme item 1.1 do Edital n. 03/2020, de 08/04/2020.
2. Superadas as fases iniciais, a empresa **ITUARA LTDA ME**, na condição de microempresa, sagrou-se vencedora pelo benefício do desempate;
3. Constatando esta Recorrente, porém, pela existência de irregularidades junto à documentação apresentada, fez-se necessário ingresso do presente recurso.

II – DAS RAZÕES DE RECURSO – DA FALTA DE DOCUMENTOS

4. Compulsando a documentação apresentada, depreende-se que a empresa **ITUARA** não cumpriu os requisitos dispostos junto ao item 12.2 do Edital, que versa sobre a exigência documental para habilitação no certame.
5. Nota-se deste mesmo item supra, que na alínea “h” exige-se prova de regularidade com a Fazenda Municipal **DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE**;
6. Desta feita, extrai-se do Edital em questão que o Ente Licitante – CISAMA – possui “sede na Rua Otacílio Vieira da Costa, n. 112, Bairro Centro, **MUNICÍPIO DE LAGES**, CEP 88501-050”, sendo obrigatória, portanto, a Prova de Regularidade junto à Fazenda Municipal de Lages.
7. A empresa ITUARA, porém, não trouxe ao certame tal comprovação, tendo juntado aos seus documentos somente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO do município de ITUPORANGA (n. 567/2020).

Agro Divel

Av. Bruno Luersen, 3550
Bairro: Chapada
Lages - SC - CEP: 88524-750
Fones: (49) 3225.0439 e 3223 6973
comerciallg@agrodivel.com.br

RECONHEÇO



8. Logo, por descumprir com as exigências expressas do Edital, não poder-se-á considerar habilitada a empresa vencedora.

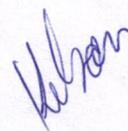
II.I – DA OBRIGATORIEDADE PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9. Não há que se falar em desobrigação por parte das Microempresas, vez que o Edital é expresso em seu item 12.3, que diz: “As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal.”
10. E ainda, menciona que eventuais restrições só poderão ser sanadas DESDE QUE APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO, o que não é o caso presente, vez que a empresa vencedora sequer apresentou a devida prova de regularidade.

II.II – DAS CERTIDÕES VENCIDAS

11. Não obstante a já demonstrada falta de documentos por parte da empresa ITUARA, que forçosamente a desabilita do certame, há que se mencionar que outras certidões trazidas ao processo licitatório estão fora do prazo de validade, o que também é expressamente rechaçado por este Edital.
12. Destaca-se do item 12.5: “EM NENHUMA HIPÓTESE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO.”
13. É o caso da CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS (item 12.2, alínea “i”), que a empresa ITUARA trouxe ao certame, a qual possui validade somente até 28/03/2020;

RECONHEÇO



Agro Divel

Av. Bruno Luersen, 3550
Bairro: Chapada
Lages - SC - CEP: 88524-750
Fones: (49) 3225.0439 e 3223 6973
comercialg@agrodivel.com.br

14. Nota-se que mesmo na data de publicação do Edital (08/04/2020), a referida certidão já estava vencida, não sendo possível sob **NENHUMA HIPÓTESE (conforme menção expressa do próprio edital)**, a aceitação deste documento.
15. O mesmo ocorre com a Certidão retirada junto à Fazenda Municipal de Ituporanga, que, não obstante seja alheio ao presente certame (conforme explicação do Item II deste recurso), possui vencimento em 15/04/2020, ou seja, também já estava vencido quando da abertura da etapa de Habilitação.

III – DO PLEITO E DISPOSIÇÕES FINAIS

16. *Ex positis*, na total ciência de que o Edital **POSSUI FORÇA DE LEI** junto aos participantes do certame, que estão **diretamente vinculados** aos seus requisitos;
17. Ainda na total ciência quanto ao **Art. 41 da Lei 8.666/93**, que diz: “A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”
18. Bem como sendo cristalinos os descumprimentos por parte da empresa **ITUARA LTDA ME**, quanto à requisitos **OBRIGATÓRIOS** dispostos em Edital;
19. Respeitosamente requer:
 - a) O recebimento deste Recurso, vez que tempestivo conforme a contagem de prazos disposta em Lei e Edital;
 - b) A desclassificação da empresa **ITUARA LTDA ME**, vencedora do pregão aqui disposto, por não apresentar os documentos exigidos em Edital, e obrigatórios à regular habilitação;

RECONHEÇO



Agro Divel

Av. Bruno Luersen, 3550
Bairro: Chapada
Lages - SC - CEP: 88524-750
Fones: (49) 3225.0439 e 3223 6973
comercial@agrodivel.com.br

Outrossim, esta Recorrente reitera os mais elevados votos de estima, bem como coloca-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente recurso.

Kelson Heinzen

Lages, 27 de abril de 2020.

RECONHECO

2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS - Comarca de Lages/SC
Rua Coronel Córdova, 375 - Centro - Lages - SC - CEP: 89002-000 - Fone: (49) 3222 3468 - 3222 3108 - 2tabelionatolages@gmail.com

----- RECONHECIMENTO 396262 -----
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (1) **KELSON HEINZEN**
Lages, 27 de abril de 2020, Hora: 11:31:16
Em testemunho da verdade.

Escrevente Notarial - **FABIANO BRANCO FERREIRA**
Emolumentos: R\$ 3,50 + Selo: R\$ 2,60 - Total: R\$6,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FUN34150-EVRC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Agro Divel

Av. Bruno Luersen, 3550
Bairro: Chapada
Lages - SC - CEP: 88524-750
Fones: (49) 3225.0439 e 3223 6973
comercialg@agrodivel.com.br